



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº10 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/08/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA CARIDADE RIBEIRO DA SILVA -TIA CARIDADE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei;

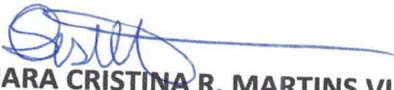
Art. 1º - Fica denominado a Creche Municipal " Professora Caridade Ribeiro da Silva - Tia Caridade", situada Rua Treze de Dezembro, s/nº, Bairro Zita Cunha, CEP: 68.445-000, Barcarena-Pa.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a uma mulher que prestou relevantes contribuições a educação do Município de Barcarena, falecida em 23 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE AGOSTO DE 2023.


Ver. WANDSON MOACIR CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente-CMB/2023


Verª. SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA
1ª Secretária-CMB/2023

